

1º Termo Aditivo ao Edital Proppex nº04/2015

Processo Seletivo do Coro da UNIFEBE

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e, atendendo o disposto no artigo 5º do Regulamento do Coro da UNIFEBE, aprovado pela Resolução Consuni nº 27/09, de 09/09/09, alterada pela Resolução CONSUNI nº 21/13, de 05/06/13, faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo ao Edital Proppex no. 04/2015, de 10/02/2015, referente ao Processo Seletivo do Coro da UNIFEBE:

- 01.** Altera-se a redação do item 3.2 da Seleção: Os inscritos deverão se **apresentar obrigatoriamente no mínimo em 4 (quatro) ensaios para a avaliação do Coro**, no Auditório da UNIFEBE – Bloco C, a partir das 22 horas.

- 02.** Incluem-se os dias **17 e 18 de março de 2015**, para avaliação nos ensaios dos inscritos no Processo Seletivo do Coro, no Auditório da UNIFEBE – Bloco C, a partir das 22 horas.

- 03.** Fica alterado o resultado final do processo seletivo no mural da Secretaria da Proppex e no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br) para o dia **20 de março de 2015**.

As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital poderão ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, pelo e-mail: extensao@unifebe.edu.br, ou pelos telefones (47) 3211-7221 ou (47) 3211-7207.

Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão-Proppex.

Brusque, 11 de março de 2015.



Prof.ª. Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão